



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 102/2023

Quissamã, 01 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 082/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 060/2023, de autoria do Vereador Cássio Marins Reis, informo que esta Administração Municipal acolhe a presente propositura e a Secretaria Municipal de Educação se propõe a encaminhar a referida indicação à Diretoria do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia, campus Quissamã, para que haja estudo de demanda que viabilize a inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional para o próximo quadriênio.

Na oportunidade, registro que a política de ampliação de ofertas de Cursos, sejam eles: Técnicos, Técnicos Superiores, Bacharelados, Licenciaturas, Especializações ou Mestrados, encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia, que é quadrienal e publicado em portaria específica, assinada pelo Presidente do Conselho Superior.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ